



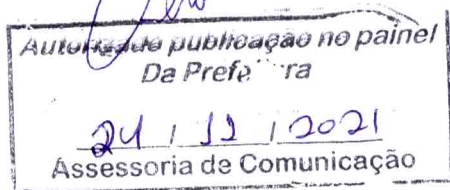
PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1.816, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021



Retifica o artigo 1º, do Decreto nº 1.810, de 23 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o erro material contido no artigo 1º, do Decreto nº 1.810, de 23 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a redação do art. 1º, do Decreto nº 1.810, de 23 de novembro de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o decreto nº 1.756, de 10 de junho de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o decreto nº 1.756, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado do Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL